

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 282/2025

Boa Vista, 01 de Agosto de 2025

NOMEIA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

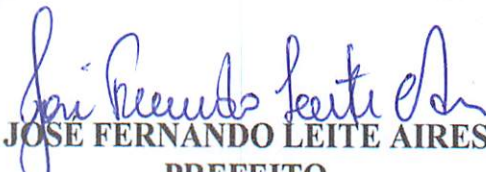
RESOLVE:

Art. 1º. Criar a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026-2029;**

Art. 2º. A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- **SELMA CRISTINA BARROS ARAÚJO** - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
- **JOSEMÁRIA SAMPAIO DE SOUSA** - Representante da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano;
- **JACYKELLY RENATA DE OLIVEIRA FRANÇA** - Vigilância Socioassistencial;
- **VIVIANE ALMEIDA CAVALCANTI** – Psicóloga do CRAS;
- **STELLA MACEDO ALVES** - Representante da Secretaria de Saúde;
- **SAMARA NÓBREGA DE ALMEIDA** – Assessoria Técnica;
- **LUÍS CARLOS GONZAGA OLIVEIRA** – Representante do Bolsa Família;
- **DALADIENE DE ARAÚJO VIRGÍNIO VIEIRA** - Representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo;
- **MARCELA ELAINE DA SILVA SOUZA** - Representante do Centro de Referência em Ação Social – CRAS;
- **LILIANA MARIA PEREIRA SANTOS** - Representante Do Criança Feliz;

Boa Vista-PB, 01 de Agosto de 2025.



JOSE FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

II – NÃO-GOVERNAMENTAIS
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

TITULAR: MARIA MADALENA ARAÚJO SOARES
SUPLENTE: MARIA JOSÉ GOMES DE LIMA

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: JAQUELINE SAMPAIO DE SOUSA
SUPLENTE: ALBA LÚCIA SOUSA ARAÚJO

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

TITULAR: REGINA CELY VITORINO SOARES E LEITE
SUPLENTE: MARIA BARBOSA DOS SANTOS

PASTORAL DA PESSOA IDOSA

TITULAR: ROSA AMÉLIA VITORINO GUIMARÃES
SUPLENTE: MARIA REGINA OLIVEIRA

Boa Vista-PB, 01 de Agosto de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:45EDA944

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2025

NOMEIA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FIA – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Criar a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FIA – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, de acordo com o Capítulo III da Lei Municipal nº724/2022;

Art. 2º. A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

SELMA CRISTINA BARROS ARAÚJO - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

JOSEMÁRIA SAMPAIO DE SOUSA - Representante da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano;

KÉZIA SILMARA COSTA FARIAS - Representante da Secretaria de Administração;

INÁCIA DAYSE SILVA RAMOS – Representante da Secretaria de Educação;

LUÍSA PEREIRA PORTO - Representante da Secretaria de Saúde;

SAMARA NÓBREGA DE ALMEIDA – Assessoria Técnica;

JOSÉ RIDELSON ALVES DINIZ – Representante do Conselho Tutelar;

EDMERY FARIAS SANTOS - Representante do Conselho Tutelar;

DALADIENE DE ARAÚJO VIRGÍNIO VIEIRA - Representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo;

MARCELA ELAINE DA SILVA SOUZA - Representante do Centro de Referência em Ação Social – CRAS;

LILIANA MARIA PEREIRA SANTOS - Representante Do Criança Feliz;

VERON ARAÚJO - Representante do Representantes da sociedade civil organizada

Boa Vista-PB, 01 de Agosto de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D27B5483

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2025

NOMEIA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DECENAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA 2026-2036 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Criar a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DECENAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA 2026-2036**, de acordo com a Lei Municipal nº724/2022;

Art. 2º. A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

SELMA CRISTINA BARROS ARAÚJO - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

JOSEMÁRIA SAMPAIO DE SOUSA - Representante da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano;

KÉZIA SILMARA COSTA FARIAS - Representante da Secretaria de Administração;

CLARA MARIA ARAÚJO BATISTA – Representante da Secretaria de Educação;

LUÍSA PEREIRA PORTO - Representante da Secretaria de Saúde;

SAMARA NÓBREGA DE ALMEIDA – Assessoria Técnica;

KÊNIA NADELLE GONZAGA ARAÚJO – Representante do Conselho Tutelar;

AYLLA ARAÚJO ALVES - Representante do Conselho Tutelar;

DALADIENE DE ARAÚJO VIRGÍNIO VIEIRA - Representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo;

JANAÍNA MARIA ARAÚJO - Representante do Centro de Referência em Ação Social – CRAS;

LILIANA MARIA PEREIRA SANTOS - Representante Do Criança Feliz;

MARIA AUXILIADORA FERREIRA FARIAS - Representante do Representantes da sociedade civil organizada

Boa Vista-PB, 01 de Agosto de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DB223468

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2025

NOMEIA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Criar a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026-2029**;

Art. 2º. A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

SELMA CRISTINA BARROS ARAÚJO - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

JOSEMÁRIA SAMPAIO DE SOUSA - Representante da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano;

JACYKELLY RENATA DE OLIVEIRA FRANÇA - Vigilância Socioassistencial;

VIVIANE ALMEIDA CAVALCANTI – Psicóloga do CRAS;

STELLA MACEDO ALVES - Representante da Secretaria de Saúde;
 SAMARA NÓBREGA DE ALMEIDA – Assessoria Técnica;
 LUÍS CARLOS GONZAGA OLIVEIRA – Representante do Bolsa Família;
 DALADIENE DE ARAÚJO VIRGÍNIO VIEIRA - Representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo;
 MARCELA ELAINE DA SILVA SOUZA - Representante do Centro de Referência em Ação Social – CRAS;
 LILIANA MARIA PEREIRA SANTOS - Representante Do Criança Feliz;

Boa Vista-PB, 01 de Agosto de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
 Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:6F2ACF5C

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 283/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FRANCINALDO PEREIRA ARAGÃO**, Matrícula 0247, de **CHEFE DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO**, referente ao Contrato 223101/2025 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de agosto de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
 Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:181A0DCD

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 284/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JEFERSON MACEDO DE FARIAS ALVES**, Matrícula N.º 0747, **CHEFE DA DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE BUSTO FABRICADO EM BRONZE MEDINDO 65CM**, referente ao Contrato nº 223201/2025 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 032/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de agosto de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
 Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F2A20EC2

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 285/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 34, Inciso IX, da Lei 116, de 27 de setembro de 1999, e considerando o falecimento do servidor **WANDERLEY MARTINS DE SOUSA**, mat. Nº 0216, ocorrido no último dia 04 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Tornar **VAGO** o cargo de **MOTORISTA – Nível III**, ocupado pelo servidor **WANDERLEY MARTINS DE SOUSA**, mat. Nº 0216, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir da presente data.

Cumpra-se.

Boa Vista, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
 Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AD76C086

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 286/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, VISANDO A ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, referente ao Contrato nº 215101/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00051/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de agosto de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
 Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:3F27097D

**GABINETE DO PREFEITO
 TERMO DE RATIFICAÇÃO À CHAMADA PÚBLICA Nº
 008/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**